



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 2 ao Contrato nº 21/2016/2020

**2 º APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 21/2016**

CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL E O
CONSÓRCIO PARANOÁ.

PROCESSO N.º 055.009837/2014.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO a retificação do 1º Apostilamento ao Contrato nº 21/2016 (31054733)**, firmado entre o **DETRAN/DF** e o **CONSÓRCIO PARANOÁ**, formado pelas empresas PERKONS S.A. (Líder do Consórcio), CNPJ nº 82.646.332/0001-02, e PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 01.026.798/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviços de Monitoramento e Gestão das Informações de Tráfego e Fiscalização Eletrônica nas Vias Urbanas do Distrito Federal com Uso do Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito – REIT I – "**BARREIRA ELETRÔNICA**", nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim retificar o 1º Apostilamento ao Contrato nº 21/2016 (31054733), nos seguintes termos:

1.1.1. Onde se lê:

Os cálculos de progressão de custos foram realizados pelo Nucont (30253328) e ratificados pela Gerof (30274675). Foi apurado um aumento de **3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) (quatro vírgula setenta e seis por cento)**, passando o valor mensal estimado do ajuste de R\$ 899.197,00 (oitocentos e noventa e nove mil cento e noventa e sete reais) para **R\$ 926.612,08 (novecentos e vinte e seis mil seiscentos e doze reais e oito centavos)**, a contar de 08 de maio de 2019.

1.1.2. Leia-se:

Os cálculos de progressão de custos foram realizados pelo Nucont (30253328) e ratificados pela Gerof (30274675). Foi apurado um aumento de **3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) (quatro**

vírgula setenta e seis por cento), passando o valor mensal estimado do ajuste de R\$ 899.197,00 (oitocentos e noventa e nove mil cento e noventa e sete reais) para **R\$ 926.612,08 (novecentos e vinte e seis mil seiscentos e doze reais e oito centavos), a contar de 21 de junho de 2019.**

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não há incremento de despesa decorrente do presente Apostilamento.

3. DA GARANTIA

3.1. O presente Apostilamento não gera obrigação de complementação da garantia contratual.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 24/09/2020, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=47551663 código CRC= **38687DC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF
3343-5217